

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZONAS DE USO (Sistema de Coordenadas Geográficas: Graus, Minutos e Segundos)

ZCP – Zona Comercial Principal

Tem início na confluência da Avenida Capitão Joaquim Floriano de Toledo com a Rua Campos Sales – Ponto P1 (23°12'23.40"S; 47°31'34.10"O), segue pela referida Avenida e sua continuação pela Av. Dr. Antônio Pires de Almeida, sentido Centro/Bairro, até encontrar com a Rua Justino Gomide Bueno – Ponto P2 (23°13'17.50"S; 47°31'15.80"O), deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar a Rua Newton Prado – Ponto P3 (23°13'20.90"S; 47°31'27.20"O), deflete à direita e segue pela referida rua e continua pela Rua Altino Arantes até encontrar a Praça Cel. Esméδιο – Ponto P4 (23°12'44.80"S; 47°31'31.50"O), deflete à esquerda e segue pela Rua Bandeirantes até encontrar a Rua José Bonifácio – Ponto P5 (23°12'36.40"S; 47°31'32.00"O), deflete à esquerda e segue pela referida rua até encontrar a Praça Duque de Caxias e a Rua Campos Sales – Ponto P6 (23°12'35.10"S; 47°31'37.30"O), deflete a esquerda na Rua Campos Sales, até seu início junto ao Parque das Monções – Ponto P7 (23°12'36"S; 47°31'37"O), deflete a direita e segue contornando o limite do Parque das Monções até encontrar o Rio Tiete, em divisa com o Parque das Monções – Ponto P8 (23°12'28.04"S; 47°31'44.40"O), segue pelo referido Rio a montante até encontrar o Ponto P8 (23°12'25.95"S; 47°31'57.90"O), projeção da extensão de ligação da Rua Sarquis Abibe com via Parque projetada do Rio Tietê; deflete a direita e segue neste projeção, por uma extensão de 250 (duzentos e cinquenta) metros, encontrando com a linha de extensão projetada da Rua Sarquis Abibe – Ponto 9 (23°12'18"S; 47°31'54"O), segue pela rua Sarquis Abibe, por 600 (seiscentos) metros até encontrar a confluência com a Rua Campos Salles e Av Capitão Joaquim Floriano de Toledo, ponto inicial P1 (23°12'23.40"S; 47°31'34.10"O) da descrição.

ZR1 – Zona Residencial 1

Tem início na confluência da Rua Antônio Soares de Souza com a SP 097 Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida – Ponto P1 (23°14'10"S; 47°31'06"O), segue em divisa com o Loteamento Portal dos Bandeirantes até encontrar com o córrego da Tábua – Ponto P2 (23°14'10"S; 47°31'11"O), segue pelo córrego, a jusante, até encontrar com a estrada municipal do Piquira PFZ 040 – Ponto P3 (23°14'13"S; 47°31'41"O), deflete a esquerda na referida estrada, sentido bairro, até encontrar com o Ribeirão do Leite – ponto P4 (23°15'00"S; 47°32'17"O), deflete a esquerda, segue a montante pelo Ribeirão, até seu afluente, à esquerda, cuja nascente (APP), situa junto à SP 097 Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida – Ponto P5

(23°15'21"S; 47°31'14"O), deflete a esquerda, continua pela Rodovia, sentido Cidade, indo encontrar com o ponto inicial P1 (23°14'10"S; 47°31'06"O) da descrição do perímetro.

ZR2 – Zona Residencial 2

Tem início na Rotatória – confluência das avenidas Monsenhor Seckler, Dr. Antônio Pires de Almeida e Capitão Joaquim Floriano de Toledo – Ponto P1 (23°12'39.00"S; 47°31'16.70"O), seguindo por essa última sentido Centro/Bairro até encontrar a Rua Cardoso Pimentel – Ponto P2 (23°12'25.90"S; 47°31'28.10"O), deflete à direita e segue por esta rua até encontrar a Avenida Mario Covas – Ponto P3 (23°12'0.95"S; 47°30'57.75"O), deflete à direita e segue pela avenida até encontrar a Rua José Batista Giuli – Ponto P4 (23°12'27.70"S; 47°30'27.40"O), deflete à direita e segue pela referida rua até encontrar a Avenida Monsenhor Seckler – Ponto P5 (23°12'47.50"S; 47°30'41.80"O), onde segue, sentido Centro, até a confluência com a Rua Francisco de Souza Moraes – Ponto P6 (23°12'46.60"S; 47°30'46.40"O), segue por esta rua e sua continuação Rua João Thomaz de Almeida, até encontrar com a Rodovia Mal Rondon – Ponto P7 (23°13'16.37"S; 47°30'33.93"O), seguindo por esta, no sentido Interior, até a rotatória da via marginal à Rodovia – Ponto P8 (23°13'25.63"S; 47°30'35.57"O), fechando ângulo reto com o córrego existente (afluente do córrego das Batatas) – Ponto P9 (23°13'24"S; 47°30'43"O), seguindo a jusante do Córrego das Batatas até encontrar com a Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida – Ponto P10 (23°12'53.97"S; 47°31'11.94"O), deflete a direita, e segue pela Avenida, sentido Centro, até ao ponto inicial P1 (23°12'39.00"S; 47°31'16.70"O) da descrição, (Rotatória na confluência das avenidas Monsenhor Seckler, Dr. Antônio Pires de Almeida e Capitão Joaquim Floriano de Toledo).

ZR3 – Zona Residencial 3 (sul)

Tem início na confluência da Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida com o córrego das Batatas – Ponto P1 (23°12'53.97"S; 47°31'11.94"O), segue a montante pelo Córrego das Batatas até seu afluente, à esquerda, que fecha em ângulo reto com a rotatória da via marginal à Rodovia – Ponto P2 (23°13'25.63"S; 47°30'35.57"O), deflete a direita e segue pela Rodovia Mal. Rondon, sentido interior até encontrar a Av. Getúlio Vargas – Ponto P3 (23°13'57.64"S; 47°31'34.77"O), deflete a esquerda e vai de encontro com a nascente do Córrego da Chita, seguindo, a jusante do córrego, até encontrar com o Rio Tiete – Ponto P4 (23°13'9.80"S; 47°32'10.75"O), deflete a direita e segue a montante pelo rio Tietê até encontrar com a divisa da ZCA – Ponto P5 (23°12'59.75"S; 47°31'55.28"O) – projetado Parque dos Bandeirantes, seguindo pela divisa (encostas) do parque

- ao longo das Ruas João Avancine e Rua São Pedro, até a Rua Benedito Lisboa - Ponto P6 (23°12'57.63"S; 47°31'36.21"O), deflete a esquerda até a Rua Domingos Maurino, seguindo por esta, até encontrar a Rua Altino Arantes - Ponto P7 (23°12'56.43"S; 47°31'32.75"O); deflete a direita e segue pela referida rua e sua continuação pela Rua Newton Prado até encontrar a Rua Justino Gomide Bueno - Ponto P8 (23°13'20.71"S; 47°31'27.16"O), deflete a esquerda e segue pela referida rua até encontrar a Avenida Dr. Antônio Pires de Almeida - Ponto P9 (23°13'17.39"S; 47°31'15.68"O), deflete a esquerda e segue pela referida avenida sentido Centro/Bairro até encontrar o ponto inicial P1 (23°12'53.97"S; 47°31'11.94"O) da descrição.

ZR3 - Zona Residencial 3 (norte)

Tem início na confluência da Rua Campos Sales com a Rua Sarquis Abibe - Ponto P1 (23°12'23.21"S; 47°31'34.15"O), segue pela Rua Sarquis Abibe numa extensão de 600 mts onde deflete a esquerda, na projeção da extensão da Rua Sarquis Abibe com a via Parque marginal ao Rio Tietê, até atingir o Rio Tietê - Ponto P2 (23°12'25.95"S; 47°31'57.90"O), seguindo por este a montante até o encontro do Rio com a ponte da Av. Mario Covas - Ponto P3 (23°11'11.79"S; 47°31'26.46"O), segue pela av. Mario Covas, sentido sul, até encontrar a Rua Dr. Celio Prado - Ponto P4 (23°11'34.30"S; 47°31'6.88"O) e sua sequência Rua José Roberto Batistela, deflete a direita até encontrar a Rua Valdemar Veronese - Ponto P5 (23°11'41.84"S; 47°30'55.58"O), onde deflete a esquerda até encontrar a Rua Cardoso Pimentel - Ponto P6 (23°11'42.71"S; 47°30'53.50"O), seguindo por esta, sentido Centro, até encontrar a Av. Capitão Joaquim Floriano de Toledo - Ponto P7 (23°12'25.90"S; 47°31'28.10"O), deflete a direita até a confluência da Rua Sarquis Abibe com Rua Campos Sales - Ponto inicial P1 (23°12'23.21"S; 47°31'34.15"O) da descrição.

ZR3/SH - Zona Residencial 3 / Setor Hospitalar

Tem início na confluência da Avenida Santa Rosa com a Rua Olavo Assumpção Fleury - Ponto P1 (23°12'15"S; 47°31'33"O), segue pela Rua Olavo Assumpção Fleury, até a Rua Cardoso Pimentel - Ponto P2 (23°12'17"S; 47°31'22"O), deflete a esquerda e segue pela Rua Cardoso Pimentel até a Rua Vitório Belo - Ponto P3 (23°12'13"S; 47°31'17"O), deflete a esquerda, segue pela Rua Vitório Belo até encontrar com a Rua José Guerini - Ponto P4 (23°12'10"S; 47°31'22"O), deflete a direita e segue pela Rua José Guerini até a Rua Evaristo Batistela - Ponto P5 (23°12'06"S; 47°31'20"O), onde deflete a esquerda, em continuidade a futuro prolongamento da Rua Evaristo Batistela, por uma extensão de 140 m até encontrar com a confluência da Rua Tatuí e a Rua Itu - Ponto P6 (23°12'03"S;

47°31'23"O), deflete a esquerda, seguindo pela Rua Itu, sentido Centro, até encontrar a Rua Pirapora - Ponto P7 (23°12'10"S; 47°31'26"O), deflete a direita e segue por esta rua, até a confluência com Avenida Santa Rosa - Ponto P8 (23°12'08"S; 47°31'29"O), deflete a esquerda, segue pela Avenida Santa Rosa, sentido Centro até a confluência com a Rua Olavo Assumpção Fleury - Ponto P1 (23°12'15"S; 47°31'33"O), inicial da descrição.

ZR3/SER 1 - Zona Residencial 3/Setor Esportivo e Recreativo 1

Tem início na Av. Lício Marcondes do Amaral a Rua das Avencas - Ponto P1 (23°13'01.52"S; 47°31'00.13"O), segue por esta até a Rua das Azaléas - Ponto P2 (23°13'01.98"S; 47°30'58.75"O), seguindo por esta em linha reta até o Ponto P3 (23°13'01.47"S; 47°30'56.21"O), deflete a esquerda, em curva até encontrar a Rua das Avencas Ponto P4 (23°13'01.01"S; 47°30'55.41"O), segue pela Rua das Avencas até o Ponto P5 (23°12'57.99"S; 47°30'53.31"O), onde deflete a esquerda, em curva até atingir a Rua dos Crisântemos - Ponto P6 (23°12'57.57"S; 47°30'53.45"O), segue em reta, até encontrar a Rua Santa Cruz - Ponto P7 (23°12'55.46"S; 47°30'56.18"O), deflete a esquerda e segue por esta rua Santa Cruz, até o - Ponto P8 (23°12'55.10"S; 47°31'00.67"O), deflete a esquerda, segue em reta até atingir o Ponto P1 (23°13'01.52"S; 47°31'00.13"O), inicial da descrição. Compreende a matrícula de nº 58.404 do Oficial de Registro de Imóveis de Porto Feliz.

ZR3/SER 2 - Zona Residencial 3/Setor Esportivo e Recreativo 2

Tem início na Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - Ponto P1 (23°13'55.89"S; 47°31'50.02"O), segue por esta, em curva suave a esquerda, sentido Capital, até o Ponto P2 (23°13'56.91"S; 47°31'47.42"O), seguindo por esta em curva suave, a esquerda, até encontrar a Avenida Getúlio Vargas - Ponto P3 (23°13'57.09"S; 47°31'34.95"O), deflete a esquerda, e segue por esta em linha reta até encontrar o Ponto P4 (23°13'53.18"S; 47°31'33.54"O), deflete a esquerda, segue em linha do córrego existente até encontrar o Ponto P5 (23°13'51.78"S; 47°31'36.28"O), segue pelo córrego, que deflete a direita até atingir o Ponto P6 (23°13'48.04"S; 47°31'38.14"O), segue pelo córrego, defletindo a esquerda, até encontrar o Ponto P7 (23°13'41.86"S; 47°31'43.34"O), daí deflete a esquerda e segue em linha reta, até o Ponto P8 (23°13'40.64"S; 47°31'45.99"O), deflete a esquerda, em ângulo reto e segue em reta até atingir o Ponto P1 (23°13'55.89"S; 47°31'50.02"O), inicial da descrição. Compreende as matrículas nº 22.896, 8.046 e 24.774 do Oficial de Registro de Imóveis de Porto Feliz.

ZR4 – Zona Residencial 4 (leste)

Tem início na confluência da Av. Mario Covas com Rua José Batista Giuli – Ponto P1 (23°12'27"S; 47°30'27"W), segue pela Av. Mario Covas, até a confluência desta com a Rodovia Mal. Rondon SP 300 e Av. Monsenhor Seckler – Ponto P2 (23°12'46"S; 47°30'16"O), segue pela Rod. Mal. Rondon, sentido interior, até encontrar com a rua João Thomaz de Almeida – Ponto P3, (23°13'16"S; 47°30'33"O) seguindo por esta e sua continuação Rua Francisco de Souza Moraes até encontrar com a Av. Monsenhor Seckler – Ponto P4 (23°12'46"S; 47°30'46"O); deflete a direita e segue por esta até encontrar com a Rua João Batista Giuli – Ponto P5 (23°12'47"S; 47°30'41"O), deflete a esquerda, e segue pela Rua João Batista Giuli, até encontrar com o ponto inicial P1 (23°12'27"S; 47°30'27"W), (confluência Av. Mario Covas com Rua José Batista Giuli).

ZR4 – Zona Residencial 4 (norte)

Tem início na confluência da av. Dr. Silvio Brand Corrêa com a Av. Gov. Mario Covas – Ponto P1, (23°10'20"S; 47°32'04"O), segue pela Av. Mario Covas, sentido centro, até atingir a ponte e o Rio Tietê – Ponto P2 (23°11'11"S; 47°31'26"O), seguindo pelo Rio, a jusante, até encontrar com a antiga ponte ferroviária da usina de açúcar – Ponto P3 (23°12'10"S; 47°32'25"O), deflete a direita, em ângulo reto, pelo antigo leito ferroviário, até atingir a estrada municipal do antigo aterro sanitário – Ponto P4 (23°11'46"S; 47°32'21"O), segue por essa estrada, sentido Centro, até encontrar com a estrada municipal do Xiririca – Ponto P5 (23°11'46"S; 47°32'21"O), fechando em ângulo com a nascente de afluente do córrego do Saltinho, seguindo pelo afluente, a jusante, encontrando com o córrego do Saltinho – Ponto P6 (23°11'40"S; 47°32'21"O), seguindo à montante deste córrego até a confluência deste com a estrada do Registro – Ponto P6 (23°10'40"S; 47°32'35"O), segue pela Estrada do Registro (ou Xiririca, via Jd. Vante), sentido centro até encontrar a Alameda Vista Alegre – Ponto P7 (23°10'57"S; 47°32'13"O), onde deflete a esquerda, indo ao encontro da Av. Dr. Silvio Brand Corrêa – Ponto P8 (23°10'20"S; 47°32'04"O) – Do ponto P3 ao P8 em divisa com a ZEU/ZR3 -, segue pela avenida Dr. Silvio Brand Corrêa, sentido bairro, até o ponto inicial P1 (23°10'20"S; 47°32'04"O), (confluência da av. Dr. Silvio Brand Corrêa com a Av. Gov. Mario Covas), nestes últimos pontos da descrição, em divisa com a ZEU/ZR3 e a ZIU.

ZIU – Zona Industrial Urbana

Tem início na confluência do Rio Tietê com a ponte da Av. Gov. Mario Covas – Ponto P1 (23°11'11"S; 47°31'26"O), segue pela Avenida, sentido bairro, até encontrar com a estrada municipal da Capoava – Ponto P2 (23°10'59"S; 47°31'36"O), deflete a direita, seguindo pela

estrada, sentido bairro, até a confluência com o Ribeirão Engenho D'Água – Ponto P3 (23°10'25"S; 47°31'05"O), seguindo pelo Ribeirão até o Rio Tietê – Ponto P4 (23°10'30"S; 47°30'57"O), segue a jusante do Rio Tietê, até encontrar o ponto inicial P1 (23°11'11"S; 47°31'26"O), (confluência do Rio Tietê com a ponte da Av. Gov. Mario Covas).

ZEU/ZR1 – Zona de Expansão Urbana da ZR1

Tem início na confluência da estrada municipal do Piquira – PFZ 040 com o Ribeirão do Leite – Ponto P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O), segue pelo Ribeirão, a jusante até encontrar com a Av. Stemmann – Ponto P2 (23°14'29"S; 47°32'52"O), deflete a direita e segue por esta, sentido cidade, até a confluência com o córrego da Tabua – Ponto P3 (23°14'04"S; 47°31'52"O), deflete a direita e segue pelo córrego, a montante, até encontrar com a estrada municipal do Piquira PFZ 040 – Ponto P4 (23°14'13"S; 47°31'41"O), deflete a direita, e segue por esta estrada, sentido bairro, até encontrar o ponto inicial P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O), (confluência da estrada do Piquira com o Ribeirão do Leite).

ZEU/ZR2 – Zona de Expansão Urbana da ZR2

Tem início na confluência da Av. Getúlio Vargas com a Rodovia Mal. Rondon SP 300 – Ponto P1 (23°13'57"S; 47°31'35"O), segue por 2km pela rodovia, sentido interior, até atingir o Ponto P2 (23°13'39"S; 47°32'44"O), deste ponto deflete a direita, em ângulo reto, por 600 metros até atingir o Rio Tietê – Ponto P3 (23°13'20"S; 47°32'41"O), segue a montante do rio até a confluência com o córrego da Chita – Ponto P4 (23°13'10"S; 47°32'09"O), segue a montante, pelo córrego até sua nascente (em divisa com a ZR3) e indo ao encontro ao ponto inicial P1 (23°13'57"S; 47°31'35"O), (confluência da Av. Getúlio Vargas com a Rodovia Mal. Rondon SP 300).

ZEU/ZR3 – Zona de Expansão Urbana da ZR3 (norte e oeste)

Tem início na confluência da estrada municipal Porto Feliz – Rafard com a estrada municipal da Vila Nova PFZ 060 – Ponto P1 (23°09'11"S; 47°32'32"O), defronte ao Presídio Estadual. Segue pela estrada Municipal Porto Feliz – Rafard, sentido cidade, até o Ponto P2 (23°10'08"S; 47°32'13"O), na confluência com o arco viário interno (via projetada do Plano Diretor); deste ponto segue, ao leste, pela via projetada, que acompanha a linha perimetral sul da descrição da ZCRH do Engenho d'Água, até encontrar com a estrada municipal da Capoava PFZ 147 – Ponto P3 (23°10'08"S; 47°30'59"O), deflete a direita, seguindo pela estrada municipal da Capoava PFZ 147, sentido Centro, em divisa com a ZIU – Zona Industrial Urbana, até atingir a

confluência desta estrada com a Av. Gov. Mario Covas - Ponto P4 (23°10'59"S; 47°31'36"O), onde deflete a direita, segue sentido bairro, até atingir a confluência entre Av. Gov. Mario Covas com Av. Dr. Silvio Brand Correa - Ponto P5 (23°10'20"S; 47°32'04"O), seguindo por esta via, até encontrar a Alameda Vista Alegre - Ponto P7 (23°10'57"S; 47°32'13"O), deflete a direita até encontrar, na próxima quadra, a Estrada Municipal do Registro (ou Xiririca, via Jd. Vante) - Ponto P8 (23°10'58"S; 47°32'14"O), seguindo por esta, sentido bairro, até atingir o córrego do Saltinho - Ponto P9 (23°10'40"S; 47°32'35"O), segue pelo córrego, a jusante, até encontrar com a nascente de afluente do córrego do Saltinho, na confluência da estrada municipal do Xiririca, com a estrada municipal do antigo aterro sanitário - Ponto P10 (23°11'46"S; 47°32'21"O), em divisa com a ZR4, segue pela estrada municipal do antigo aterro sanitário até encontrar com o antigo leito ferroviário - Ponto P11 (23°12'10"S; 47°32'32"O), deflete a esquerda seguindo a projeção do leito no rumo da antiga ponte ferroviária sobre o Rio Tiete, até atingir o Rio Tiete - Ponto P12 (23°12'10"S; 47°32'25"O), segue a jusante pelo Rio até atingir o traçado do anel viário projetado, nas proximidades do pedágio da Rodovia Mal. Rondon SP 300 (bairro Soamin) - Ponto P13 (23°13'30"S; 47°33'55"O), deflete a direita seguindo pelo traçado do anel viário projetado, (espigão divisor de águas do contorno do Rio Tiete) e que continua pela estrada municipal da Vila Nova PFZ 060, até atingir a confluência da Rodovia Porto Feliz - Rafard, ponto inicial P1 (23°09'11"S; 47°32'32"O).

ZEU/ZR3 - Zona de Expansão Urbana da ZR3 (leste)

Tem início na confluência do Rio Tietê com o Ribeirão Avecuia - Ponto P1 (23°10'18"S; 47°30'29"O), segue a montante do Ribeirão Avecuia até atingir a estação de tratamento de água do SAAE no referido Ribeirão - Ponto P2 (23°12'10"S; 47°30'10"O), deste ponto segue pela Rua José Batista Giuli, sentido centro, até encontrar com a extensão da Rua João Gonçalves Bicudo - Ponto P3 (23°12'16"S; 47°30'17"O), seguindo por esta até encontrar com a Av. Gov. Mario Covas - Ponto P4 (23°12'36"S; 47°30'17"O). Deflete a direita, seguindo pela Av. Gov. Mario Covas, sentido norte, até encontrar com a Rua Cardoso Pimentel - Ponto P5 (23°12'00"S; 47°30'57"O), deflete a direita, segue pela Rua Cardoso Pimentel até encontrar a Rua Valdemar Veroneze - Ponto P6 (23°11'42"S; 47°30'53"O), seguindo por esta até a confluência com a Rua José Roberto Batistela - Ponto P7 (23°11'41"S; 47°30'55"O) e sua sequência Rua dr. Célio Prado, até encontrar com a Av. Mario Covas - Ponto P8 (23°11'34" S; 47°31'06" W), seguindo por esta, sentido bairro, até a ponte e confluência com o Rio Tietê - Ponto P9 (23°11'11"S; 47°31'26"O), segue a montante do Rio Tietê até encontrar com o Ribeirão Avecuia - Ponto P1 inicial (23°10'18"S; 47°30'29"O).

ZTR - Zona Turística e Recreativa

Inicia na confluência da Rodovia Castelo Branco SP 280, com a divisa do município de Boituva - Ponto P1 (23°19'10"S; 47°35'45"O), segue pela divisa, rumo ao norte, até a estrada municipal Faxinal - Capela S. João Batista PFZ 380, Ponto P2 (23°18'53"S; 47°35'41"O), deflete a direita e segue pela estrada municipal até encontrar com a estrada municipal Pimentas - Faxinal PFZ 468 - Ponto P3 (23°18'25"S; 47°34'04"O), deflete a direita e segue por esta estrada até a confluência com a Rodovia Castelo Branco SP 300 - Ponto P4 (23°19'34"S; 47°34'01"O), seguindo pela rodovia, sentido capital, até a confluência com a estrada municipal PFZ 373 - Ponto P5 (23°20'11"S; 47°32'46"O), em divisa com a Fazenda Boa Vista, seguindo por esta estrada sentido sul, até a confluência com a estrada municipal PFZ 373B - Ponto P6 (23°22'03"S; 47°32'01"O), deflete a direita e segue pela referida estrada até a confluência da Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida SP 097 com o Ribeirão Indaiatuba (divisa do município com Sorocaba) - Ponto P7 (23°22'21"S; 47°31'47"O), segue pelo Ribeirão, a jusante até encontrar com o Rio Sorocaba (em divisa com o município de Sorocaba), seguindo pelo Rio Sorocaba, a jusante (divisa municipal com Iperó), até encontrar o ponto de divisa entre Iperó, Boituva e Porto Feliz - Ponto P8 (23°21'48"S; 47°34'42"O), deste ponto seguindo ao norte, pelo espigão de divisa entre Boituva e Porto Feliz até atingir o ponto inicial P1 (23°19'10"S; 47°35'45"O), (confluência da Rodovia Castelo Branco SP 280, com a divisa do município de Boituva).

ZI - Zona Industrial (Bairro Indaiatuba)

Tem início na confluência da Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida SP 097 com a Rodovia Estadual Castelo Branco SP280 - Ponto P1 (23°20'39"S; 47°31'45"O), segue pela rodovia Castelo Branco, sentido capital, até o ponto de encontro com a divisa do município de Sorocaba - Ponto P2 (23°21'32"S; 47°29'38"O), próximo a nascente do Ribeirão Indaiatuba, segue a jusante do Ribeirão, na linha de divisa com o município de Sorocaba, até encontrar com a Rodovia Estadual Dr. Antonio Pires de Almeida SP 097 - Ponto P3 (23°22'21"S; 47°31'47"O), deflete a direita e segue por esta rodovia, sentido Porto Feliz, até a confluência desta Rodovia com a Rodovia Estadual Castelo Branco SP280 - ponto P1 (23°20'39"S; 47°31'45"O) inicial da descrição.

ZI - Zona Industrial (Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida - SP 079, margem direita, sentido Sorocaba)

Tem início na confluência da estrada municipal do Piquira PFZ 040 com o Ribeirão do Leite -Ponto P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O), segue a montante do Ribeirão, até a nascente do córrego afluente, a esquerda, junto a SP 097 Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida - Ponto P2



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

(23°15'21"S; 47°31'14"O), em divisa com a ZR1, segue pela rodovia, sentido Sorocaba até a confluência com a estrada municipal Fazenda São Domingos-Rod. Dr. Antônio Pires de Almeida PFZ 380A (23°18'58"S; 47°31'55"O), seguindo por esta estrada municipal até encontrar com o Ribeirão do Capim Fino - Ponto P3 (23°18'46"S; 47°32'58"O), segue a jusante do Ribeirão até o seu terceiro afluente - Ponto P4 (23°17'39"S; 47°33'34"O), onde deflete a direita seguindo até sua nascente, e segue no mesmo rumo, para a estrada municipal Piquira-Faxinal PFZ 040 - Ponto P5 (23°17'14"S; 47°32'48"O), segue pela estrada municipal Piquira-Faxinal PFZ 040, sentido cidade até a confluência com o Ribeirão do Leite, ponto P1 (23°15'00"S; 47°32'17"O) inicial.

ZI - Zona Industrial (Rodovia Estadual Dr. Antônio Pires de Almeida - SP 079, margem esquerda, sentido Sorocaba)

Faz parte desta ZI os seguintes perímetros:

- a) Loteamento industrial, margem esquerda da Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079, sentido Sorocaba, já implantado junto a Av. Cel. Horácio Bloson;
- b) Instalações industriais existentes e seus perímetros de propriedades, na margem esquerda da Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079, sentido Sorocaba, no trecho entre a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300 e a Avenida Armando Lopes Ribeiro, tendo como limite as APPs dos córregos afluentes do Ribeirão Avecuia, nos fundos das propriedades e conforme mancha industrial no Mapa Zoneamento Urbano 05/09.

ZI - Zona Industrial (Rodovia Estadual Marechal Rondon - SP 079, margem direita, trecho urbano, sentido Capital)

Faz parte desta ZI os seguintes perímetros:

- a) Instalações industriais existentes e seus perímetros de propriedades, na margem direita da Rodovia Mal. Rondon SP 300, trecho da confluência com Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079, sentido capital, até a confluência com a estrada municipal do Bairro Palmital PFZ 020, tendo como limite as APPs dos córregos afluentes do Ribeirão Avecuia, nos fundos das propriedades e conforme mancha industrial no Mapa Zoneamento Urbano 05/09;

ZI - Zona Industrial (Rodovia Estadual Marechal Rondon - SP 300, trecho Oeste, sentido Tietê)

Tem início na confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, com Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079 - Ponto P1 (23°13'59"S; 47°31'07"O), segue pela Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079, sentido Sorocaba até a confluência com a Rua Antônio

Soares de Souza - Ponto P2 (23°14'10"S; 47°31'06"O) , deflete a direita e segue em divisa com o Loteamento Portal dos Bandeirantes até encontrar com o córrego da Tábua - Ponto P2 (23°14'10"S; 47°31'11"O), seguindo a jusante, cruzando com a estrada municipal do Piquira PFZ 040 até encontrar com a Avenida Stemmann - Ponto P3 (23°14'04"S; 47°31'53"O) , deflete a esquerda e segue pela avenida, sentido bairro, até o ponto P4 (23°14'11"S; 47°32'29"O), localizado no espigão divisor das águas do córrego da Tabua com o Ribeirão do Leite, segue pelo espigão, a jusante dos córregos, até encontrar com a estrada municipal Ponte Queimada PFZ 343B - ponto P5 (23°13'48"S; 47°33'47"O), deflete a direita e segue pela referida estrada até a confluência com a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP300, ponto P6 (23°13'36"S; 47°33'37"O), deflete a esquerda e segue pela rodovia até a ponte do Ribeirão do Leite, ponto P7 (23°13'38"S; 47°34'01"O), segue a jusante pelo ribeirão até a confluência com Rio Tiete - ponto P8 (23°13'31"S; 47°34'00"O), deflete a direita e segue pelo Rio até o ponto P9 (23°13'20"S; 47°32'41"O), deflete a direita em ângulo reto e segue numa extensão de 600 metros até encontrar com a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP300, ponto P10 (23°13'39"S; 47°32'44"O), segue pela rodovia sentido capital, por 2km até a ponto P1 inicial (23°13'59"S; 47°31'07"O), (confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, com Rodovia Dr. Antônio Pires de Almeida SP 079).

ZI - Zona Industrial (Rodovia Estadual Marechal Rondon - SP 300, trecho Leste, sentido Capital - Região Toyota)

Tem início na confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300 com a estrada municipal de ligação com o Bairro São Pedro PFZ 125B - Ponto P1 (23°13'16"S; 47°28'36"O), segue pela estrada municipal por 1,7km até a confluência com a nascente de córrego, ponto P2 (23°12'50"S; 47°27'45"O), deflete a direita e segue a jusante do córrego até encontrar com a estrada municipal Monte Carmelo PFZ, ponto P3, (23°13'15"S; 47°26'46"O) deflete a direita e segue pela estrada até encontrar com Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, ponto P4 (23°13'51"S; 47°26'41"O) , deflete a esquerda e segue pela rodovia, sentido Capital, por 650m, até o Ribeirão Caiacatinga (divisa com o município de Itu) , ponto P5 (23°13'48"S; 47°25'43"O), deflete a direita e segue a montante do Ribeirão, em divisa com o município de Itu, até a estrada municipal do Caiacatinga PFZ, ponto P6 (23°14'12"S; 47°25'54"O), deflete a direita e segue pela referida estrada por 250m, atingindo o ponto P7 (23°14'07"S; 47°26'02"O) , seguindo por esta estrada por 900m, até o ponto P8 (23°14'23"S; 47°26'25"O), deste ponto, deflete a direita e segue por córrego, por cerca de 850m, até atingir o ponto P9 (de confluência de dois córregos secundários) (23°14'09"S; 47°26'45"O), deste segue em linha reta, por 1900m até a confluência da estrada municipal da Gloria PFZ 020, com a estrada municipal Palmital-Porungal PFZ 456, ponto P10, (23°14'08"S; 47°27'51"O) segue pela última estrada, por 1400m até a confluência com a nascente de córrego, ponto P11 (23°14'16"S;



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

47°28'39"O), seguindo pelo córrego a jusante, por 2500m, até encontrar com córrego secundário, ponto P12 (23°13'23"S; 47°29'06"O), seguindo a montante, por 800m até atingir sua nascente que se encontra junto a Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300, lado oposto da rodovia, no ponto P1 inicial (23°13'16"S; 47°28'36"O) (confluência da Rodovia Estadual Mal. Rondon SP 300 com a estrada municipal de ligação com o Bairro São Pedro PFZ 125B).

ZCA - Zonas de Conservação Ambiental:

"Parque dos Bandeirantes" contíguo ao Parque das Monções, formado pelas encostas na margem esquerda do rio Tietê e os limites das propriedades ao longo das Ruas: Altino Arantes, Domingos Maurino, Travessa Benedito Lisboa e Rua São Pedro, objetivando a proteção das encostas, preservação e reconstituição da mata nativa.

Objetivando a preservação das Áreas de Proteção Permanente - APPs, a preservação e reconstituição de nascentes e matas nativas, além da incorporação de futuras áreas destinadas ao uso institucional e sistemas de lazer (áreas públicas) nos novos parcelamentos lindeiros, são as seguintes ZCA - Zonas de Conservação Ambiental para formação de parques urbanos:

"Parque da Bela Vista" formado pelos cursos da água na região da Vila Alcalá e Jardim Julita;

"Parque do Jardim Excelsior" formado pelo Ribeirão da Água Branca e seus tributários;

"Parque das Batatas" formado pelo Ribeirão das Batatas e seus tributários;

"Parque da Chita" formado pelo Ribeirão da Chita e seus tributários.